



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 498, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3204, 09/11/2023.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 06 de novembro de 2023, as férias concedidas ao Servidor **MAIKOM RODRIGUES DA SILVA**, Gerente, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de novembro de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração